Indicação n.° 541/2009

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com setor competente a possibilidade de construir dois obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas vigentes, na Rua Francisco Antonio Ferreira no Jardim Village, na altura dos números 272 e 676. A referida rua é usada com pista de caminhadas não só por moradores do bairro como também das pessoas de toda cidade e os carros trafegam em alta velocidade causando preocupação e pânico nas pessoas.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 23 de novembro de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =